

## **COMUNICADO ESMP nº 11/2019 – SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos estagiários e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promoverá o curso **CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO: QUESTÕES POLÊMICAS E CASOS PRÁTICOS – 12ª EDIÇÃO**, pela Internet, conforme normas que seguem:

### **PLANO DO CURSO**

#### **I. OBJETIVO**

Capacitar os servidores e estagiários do Ministério Público na temática proposta. Os crimes contra o patrimônio destacam-se por representar a maior demanda de inquéritos policiais e processos nos fóruns criminais de todo o Estado. Em razão disso, o curso, que trará as mais polêmicas e atuais discussões doutrinárias sobre a matéria, bem como análise e solução de casos práticos, será de grande utilidade para fomentar o aprendizado de membros e servidores da Instituição e habilitá-los a lidar com questões do dia a dia.

#### **II. ESTRUTURA DO CURSO**

O curso CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO: QUESTÕES POLÊMICAS E CASOS PRÁTICOS terá a duração de **8 semanas**. Serão apresentados, em ambiente restrito, textos para leitura, formulação de questões objetivas e casos práticos. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar **4 horas** para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de **32 horas**.

#### **III. AVALIAÇÃO**

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

#### **IV. PÚBLICO-ALVO**

Estagiários e Servidores, bacharéis em Direito, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### **V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita no período de 11 de fevereiro, a partir das 11 horas, a 15 de fevereiro de 2019, até as 17 horas, no site da ESMP: [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br), pelo link Cursos-EAD, com o preenchimento do formulário *online*. O e-mail informado na inscrição pelos servidores deverá ser o funcional.

#### **VI. VAGAS, VALOR DO CURSO**

##### **A-NÚMERO DE VAGAS**

60 (sessenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

- A) Se houver mais inscritos do que vagas, terá preferência aquele que não estiver matriculado em outro curso a distância, oferecido pela ESMP.

##### **B-VALOR DO CURSO**

Estagiários e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

## **VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**Inscrição:** 11 a 15 de fevereiro de 2019.

**Publicação da lista de inscritos:** 18 a 22 de fevereiro de 2019.

**Início das atividades:** 25 de fevereiro de 2019.

**Término das aulas:** 22 de abril de 2019.

## **VIII. PROFESSOR CONVIDADO**

### **EVERTON LUIZ ZANELLA**

Promotor de justiça do Ministério Público de São Paulo. Doutor em Direito Processual Penal pela PUC-SP.

## **IX. PROGRAMA DO CURSO**

### **Aula 1: Furto**

Ementa: Furto simples, privilegiado e qualificado. Furto de energia. Polêmicas sobre os furtos de uso, "bagatela" e famélico. Furto de coisa comum.

Referência: artigos 155 e 156 do Código Penal.

### **Aula 2: Roubo**

Ementa: Roubos próprio e impróprio. Causas de aumento de pena. Latrocínio.

Ref.: artigo 157 do Código Penal.

### **Aula 3: Extorsão**

Ementa: Diferenças entre roubo e extorsão e o concurso entre eles. Causas de aumento. Extorsão seguida de morte. Extorsão mediante sequestro e suas implicações. Delação premiada. Extorsão indireta.

Ref.: artigos 158 a 160 do Código Penal.

### **Aula 4: Usurpação e dano**

Ementa: A usurpação: alteração de limites; desvio de águas; esbulho possessório; supressão ou alteração de marcas em animais. A usurpação, o Direito Civil e o Direito Penal.

O dano: simples e qualificado; dano ao patrimônio público.

Ref.: artigos 161 a 167 do Código Penal.

### **Aula 5: Apropriação indébita**

Ementa: Apropriação indébita simples: elementos e causas de aumento. Apropriação indébita previdenciária. A questão da extinção da punibilidade pelo pagamento dos valores e a ofensa aos princípios da igualdade e proporcionalidade (proibição da proteção penal insuficiente).

Ref.: artigos 168 a 170 do Código Penal.

### **Aula 6: Estelionato e outras fraudes**

Ementa: elementos do estelionato. Privilégio. As demais espécies de fraude.

Ref.: artigos 171 a 179 do Código Penal.

### **Aula 7: Receptação**

Ementa: Receptação simples, qualificada e privilegiada. Receptação dolosa e culposa. Receptação e o crime anterior.

Ref.: artigo 180 do Código Penal.

### **Aula 8: Disposições gerais dos crimes contra o patrimônio**

Ementa: escusas absolutórias. A ação penal nos crimes contra o patrimônio. A violência doméstica/familiar patrimonial contra a mulher (Lei 11.340/06, art. 7º, inc. IV).

Ref.: artigos 181 a 183 do Código Penal.

## **X. BIBLIOGRAFIA**

### **Referências bibliográficas básicas**

BITTENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial. São Paulo: Saraiva, v. 3.

FABBRINI, Renato N.; MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, v. 2.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal – parte especial. Niterói: Impetus, v. 3.

MASSON, Cleber. Direito Penal– parte especial – Esquematizado. São Paulo: Método, v. 2.

### **Referências bibliográficas complementares**

BRUNO, Aníbal. Direito Penal. São Paulo: Forense, 1967.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte Especial. São Paulo: Saraiva v. 2.

COSTA JUNIOR, Paulo José. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal: Parte especial. Rio de Janeiro: Forense, 1989, v. 2.

HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. Forense (atualizado por Fragoso). Rio de Janeiro: Forense, 1979

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. Parte especial. São Paulo: Saraiva, v. 2.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Parte Geral – Parte Especial. São Paulo: Gen/Forense.

NORONHA, Edgard Magalhães. Direito Penal: Parte Especial. São Paulo: Saraiva, v. 2.

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Parte Especial. São Paulo, RT, v. 2.

## **XI. MAIS INFORMAÇÕES**

Pelos telefones (11) 3017-7710 ou pelo e-mail [esmp-escola\\_virtual@mpsp.mp.br](mailto:esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br)

### **Coordenação Geral**

**ANTONIO CARLOS DA PONTE**

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

### **Coordenação Pedagógica**

**IZILDA MARIA NARDOCCI**

Pedagoga